



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 202/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/05/2023 a 18/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, a Secretária Municipal Agricultura e Meio Ambiente”.

A Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Inhumas no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 017 de janeiro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

- I-** Autorizar o repasse da importância de **RS 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** à título de adiantamento, a Servidora **KARINE MUNIZ VILA VERDE MARTINS, CPF: 871.124.261-20 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 68446**, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA e GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.
- II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.
- III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **15-25-18-541.0625.2.099-3.3.90.36.96, FICHA: 1149.**
- IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.
- V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.
- VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 – Bairro Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 202/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/05/2023 a 18/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

VII- Fica designada **Maria Rita Rezende, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional: 68398**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as portarias nº 128 e 173 de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.



KARINE MUNIZ VILA VERDE MARTINS
GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE